



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2144, DE 05 DE OUTUBRO DE 2007.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei n.º 4.526, de 20 de janeiro de 1972, e Leis Complementares n.º 015, de 30 de dezembro de 1992 e 031, de 29 de dezembro de 1994, bem como considerando o contido no Processo n.º 3.191.385-3/2007, de interesse de **JERSON DUARTE GUIMARÃES**,

DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovados o remembramento e a planta dos lotes 1 e 2, da Quadra M, situados à Avenida Laurício Pedro Rasmussem com a Rua S, Vila Santa Izabel, nesta Capital, passando a constituir o Lote 1/2, com as seguintes características e confrontações:

LOTE 1/2	ÁREA	1.614,22m²
Frente para a Avenida Laurício Pedro Rasmussem.....	17,10m	
Fundo, confrontando com o Lote 03.....	52,10m	
Lado direito, confrontando com a Rua S.....	25,72m	
Lado esquerdo, confrontando com os lotes 22 e 16.....	38,20+14,88+12,32m	
Pela linha curva – Rua S com Avenida Laurício Pedro Rasmussem.....	D=17,79m	

Art. 2º A aprovação de que trata o *caput* do artigo anterior deverá ser averbada pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, devendo ser entregue o documento de averbação à Divisão de Cadastro Imobiliário da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 05 dias do mês de outubro de 2007.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário do Governo Municipal